



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei ⁰²⁴2018

Institui no Município de Santa Luzia,
o Movimento de Proteção e cuidado
aos animais e bem estar, denominado
"ABRIL LARANJA".

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Santa Luzia, o Movimento de
Proteção e cuidado aos animais e bem estar, denominado
"Abril Laranja".

Art. 2º - O Abril Laranja será comemorado anualmente e tem como
símbolo da campanha o LAÇO LARANJA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 Abril de 2018.

VEREADOR ¹⁰⁶
PAULO BIGODINHO

Tel. 3641-5288

Projeto de Lei 1001

instalação de laboratório de ensino de
a disciplina de Física e Matemática
para ensino de nível médio em
"ASIS CARANUA"

2. O projeto de lei de criação de laboratório de
de ensino de Física e Matemática

3. O projeto de lei de criação de laboratório de
de ensino de Física e Matemática
de ensino de Física e Matemática

4. O projeto de lei de criação de laboratório de
de ensino de Física e Matemática
de ensino de Física e Matemática

5. O projeto de lei de criação de laboratório de
de ensino de Física e Matemática
de ensino de Física e Matemática

6. O projeto de lei de criação de laboratório de
de ensino de Física e Matemática
de ensino de Física e Matemática

Projeto de Lei 1001
de 1968
de 1968



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

ABRIL LARANJA - mês de prevenção da crueldade contra animais

Em algum momento você já deve ter visto notícias, vídeos ou depoimentos sobre abuso de animais: cachorro, gato, pássaros etc. São cenas muito fortes e tristes que causam revolta, principalmente, para nós que amamos tanto os peludinhos: Nos questionamos de como uma pessoa pode ser tão cruel com um bichinho. Como essa pessoa sai impune? Por que fazer isso com um bichinho indefeso?

Com muita tristeza sabemos que os maus tratos em animais ainda é um problema no nosso bairro, cidade... no mundo. Pensando sobre esse assunto a Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra os Animais (ASPCA) dedica o mês de Abril para sensibilizar, promover ações de conscientização e prevenir a crueldade contra o animal porque muitos peludos vivem em péssimas condições higiene, são torturados e até abusados. Então, a importância de alertar e conscientizar a população sobre o maus tratos em animais.

No Brasil, é possível realizar denúncia de maus tratos que é legitimada pelo Art. 32, da Lei Federal nº. 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

VEREADOR
PAULO BIGODINHO


Tel.: **3641-5288**

